



MOÇÃO DE PESAR Nº 058/2023

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas nos artigos 165 e 172 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, **que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa a MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Sr. Manoel Francisco Gomes.**

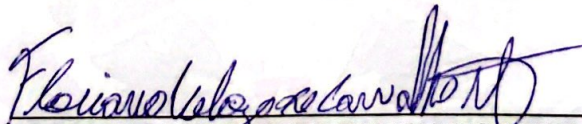
Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência aos familiares do saudoso Manoel Francisco Gomes.

JUSTIFICATIVA ORAL

O requerimento ora apresentado demonstra o sentimento de solidariedade, consternação e respeito de todos que compõem esta Câmara Municipal de Belém de Maria pelo falecimento do ilustre cidadão belenense, Sr. Manoel Francisco Gomes, de saudosa memória.

Demonstrados os motivos que ensejam o presente voto de pesar, apresentamos conjuntamente o requerimento, ao passo que aguardamos a sua aprovação pela unânime dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 21 de agosto de 2023


FLORIANO VELOZO DE CARVALHO NETO
Vereador Autor